



**Agência Nacional de Aviação Civil**  
**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

**PORTARIA ANAC Nº 1697/SIA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.**

Exclui o Heliponto Privado Ceará-Mirim (RN)  
do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.013429/2010-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o Heliponto Privado Ceará-Mirim (SJJC) localizado no município de Ceará-Mirim/RN, coordenadas geográficas 05° 30' 27" S / 035° 30' 12" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria ANAC Nº 0627/SIE de 05 de julho de 2005, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 137 de 26 de julho de 2005.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária